

Associação Futebol Nota 10.

Rua João Nogueira, 245, Centro – Santa Rita do P. Quatro/SP. CEP: 13.670-000.

CNPJ: 09.654.719/0001-10.

Utilidade Pública Municipal Lei 2.781, de 23 de setembro de 2008.

Certificado de Registro no CREF4/SP nº 005644-E/SP.

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO:

HORÁRIOS	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira	Sábado
08h30-10h	SUB – 11		SUB – 11		SUB – 05/07
	SUB – 13		SUB – 13		SUB – 09
15h-17h00	SUB – 11	SUB – 15	SUB – 11	SUB – 15	---
	SUB – 13	SUB – 17	SUB – 13	SUB – 17	

*Os Sábados são destinados à realização de jogos e competições.

*Os Domingos são destinados às famílias e jogos quando houver necessidade.

O treinamento se dá sempre no contra-turno escolar divididos em Categorias.

Isso para as atividades de Futebol desenvolvidas no PÓLO CAMPO DO GALO.

Já no PÓLO ESTRELA, os treinamentos de futebol são realizados aos sábados com início as 08h e término as 11h00.

Os treinamentos de FUTSAL acontecem na terça e quinta-feira a partir das 19h no Ginásio Municipal.

Nº DE ATENDIDOS POR PERÍODO

25

Nº TOTAL DE ATENDIDOS POR PROJETO

250

CUSTO PER CAPTA: R\$ 22,69

3 - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE

NOME DO ÓRGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE STA RITA DO P QUATRO

C.N.P.J.

45.749.819/0001-95

ENDEREÇO:

RUA VICTOR MEIRELLES, 89 – CENTRO

MUNICÍPIO:

SANTA RITA DO P QUATRO

UF

SP

CEP

13.670-000

DDD/TEL.FIXO

19- 3582-9000

DDD/TEL.CEL

4 - IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

NOME DO ORDENADOR DA DESPESA

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

CPF

263.367.648-80

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

AV. QUINCAS MEIRELLES, 66 – CEL JOAQUIM VICTOR MEIRELLES

RG

25.671.592-0

CARGO

PREFEITO

FUNÇÃO

E-MAIL INSTITUCIONAL/PESSOAL:

prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

5 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

Associação Futebol Nota 10.

Rua João Nogueira, 245, Centro – Santa Rita do P. Quatro/SP. CEP: 13.670-000.

CNPJ: 09.654.719/0001-10.

Utilidade Pública Municipal Lei 2.781, de 23 de setembro de 2008.

Certificado de Registro no CREF4/SP nº 005644-E/SP.

NOME GESTOR DA PARCERIA MAURO LELIS CALIMAN FILHO		CPF 171.542.598-76
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA IOLANDA BRAGA BORTOLINI, 698 - JARDIM BONANZA		
RG 21.905.256-6	CARGO PRESIDENTE	FUNÇÃO GESTOR
E-MAIL INSTITUCIONAL/PESSOAL: presidentepfn10@gmail.com / maurocalimanac@hotmail.com		

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: ESPORTE E LAZER
JUSTIFICATIVA DA PREPOSIÇÃO: A sociedade moderna, marcada pelo consumismo, competitividade e avanços tecnológicos, cada vez mais, mantém estas crianças e adolescentes na exclusão, negando-lhes a perspectiva de vir a se tornar um cidadão pleno, facilitando desta forma, sua entrada no mundo das drogas, na busca pela vida nas ruas, expondo-se a todo o tipo de violência, tendo violado os seus direitos básicos e impedindo-lhes o desenvolvimento afetivo, cognitivo e social a que tem direito. Na tentativa de alterar essa realidade e, principalmente por acreditar nos benefícios que o esporte traz para crianças e adolescentes e, que o caráter educacional do esporte é inquestionável, a entidade desenvolve o projeto “ATLETAS CIDADÃOS DO AMANHÃ, que objetiva garantir o acesso de crianças e adolescentes a atividades esportivas de qualidade e contribuir para a formação educacional integral de crianças e adolescentes, mantendo-os fora do alcance das mazelas sociais durante seu tempo livre e preparando-os para a vida através da transferência de valores inerentes a prática esportiva. O esporte educacional pode ser caracterizado como uma ótima ferramenta, quando se mostra capaz de transmitir, através de seus valores intrínsecos e extrínsecos, padrões comportamentais que induzem a uma melhor qualidade de vida pessoal e social. Esta conceituação torna possível utilizar iniciativas esportivo-sociais voltadas para crianças e adolescentes a fim de gerar atividades complementares à formação de cidadãos.
METAS A SEREM ATINGIDAS: - Atender o maior número de crianças e adolescentes possível dentro do limite estabelecido pelo projeto; proporcionar uma iniciação esportiva sadia; desenvolver a sociabilização, o espírito de equipe e cooperação. - Orientação com temas sobre drogas, higiene, família, saúde, ética, cidadania, sexualidade, comportamento e outros nos quais a crianças e o adolescentes enfrentam dificuldades pela idade e amadurecimento. - Desenvolver: A) A parte física, a saúde, o crescimento, a nutrição e a higiene. B) Cidadania, o respeito, a responsabilidade, o cumprimento de leis e regras. C) Auto-estima – poder mostrar seus esforços, fazer as coisas bem feitas, ajudar, trabalhar em grupo, ser respeitado e respeitar os colegas. - Garantir os princípios de: Dignidade Humana, Autonomia, Conhecimento e Solidariedade.

Associação Futebol Nota 10.

Rua João Nogueira, 245, Centro – Santa Rita do P. Quatro/SP. CEP: 13.670-000.

CNPJ: 09.654.719/0001-10.

Utilidade Pública Municipal Lei 2.781, de 23 de setembro de 2008.

Certificado de Registro no CREF4/SP nº 005644-E/SP.

- Estimular todos para que tenham no esporte uma forma de lazer, recreação e integração social.

RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE:

6 Treinadores

2 Preparadores Físicos

1 Preparador de Goleiro

3 Auxiliares

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Um	Qde	Início	Término
1			Um	01	01/02/20	31/12/20

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	DAS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DA DEPSESA
Pessoal (Folha)		3	1.500,00	15.000,00
Pessoal (Encargos)		3	661,81	6.618,81
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		1	500,00	5.000,00
Material de Consumo		1	1.811,61	18.116,19
TOTAL GERAL				44.735,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Não se Aplica	5.673,50	5.673,50	5.673,50	5.673,50	5.673,50
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
5.673,50	5.673,50	5.673,50	5.673,50	5.673,50	Não se aplica

9 – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-------------------------------------	------------	----------------	-------------

Associação Futebol Nota 10.

Rua João Nogueira, 245, Centro – Santa Rita do P. Quatro/SP. CEP: 13.670-000.

CNPJ: 09.654.719/0001-10.

Utilidade Pública Municipal Lei 2.781, de 23 de setembro de 2008.

Certificado de Registro no CREF4/SP nº 005644-E/SP.

01	Ar Condicionado Split 36K 220/110	2	6.000,00	12.000,00
TOTAL GERAL				12.000,00

10 – METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS METAS

A execução das metas se dá por meio da:

- **PRÁTICA ESPORTIVA** – o programa de formação pessoal consiste na criação de espaços de treinamentos, onde dentro desse contexto, ao praticarem esporte, nossas crianças e adolescentes desenvolverão sua parte física, técnica, tática, integração social, lazer, recreação, entre outras;
- **PALESTRAS** – aos assistidos no projeto, além de freqüentarem os treinamentos, serão reservados horários para palestras e temas pertinentes aos propósitos educacionais, comportamentais, culturais, cidadania, entre outros.

11 – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DAS METAS

Nossas metas serão avaliadas através:

- **DOS TREINAMENTOS** – é possível através dos treinamentos avaliar a evolução física, técnica e tática, além da coordenação motora. Nos treinamentos também é possível avaliar a evolução social dos participantes. É impressionante como o esporte proporciona uma integração social fantástica. Nos treinamentos percebemos como muitas crianças que no início chegam tímidas, retraídas e com dificuldade de relacionamento e no decorrer acabam interagindo e integrando com os demais participantes. Nos treinamentos é possível notar com clareza indistinção social pelo fato de estarem desenvolvendo as atividades crianças de diferentes raças, cor de pele, sexo e religião;
- **DOS JOGOS E COMPETIÇÕES** – quando colocados em uma situação de ansiedade como nos dias de jogos, por exemplo, onde a adrenalina sobe e a responsabilidade aumenta, é possível mensurar o crescimento da criança com relação ao trabalho em equipe, disciplina, respeito, equilíbrio, haja vista a competição proporciona resultados diversos;
- **DA REFERÊNCIA** – o treinador ou o preparador físico acaba tendo uma

Associação Futebol Nota 10.

Rua João Nogueira, 245, Centro – Santa Rita do P. Quatro/SP. CEP: 13.670-000.

CNPJ: 09.654.719/0001-10.

Utilidade Pública Municipal Lei 2.781, de 23 de setembro de 2008.

Certificado de Registro no CREF4/SP nº 005644-E/SP.

aproximação maior com a criança por passar uma boa parte do tempo com ela por conta dos treinamentos e viagens aos jogos e conseqüentemente se tornando uma referência onde a criança se abre compartilhando muitas vezes suas necessidades e anseios. É nessas horas que podemos avaliar o crescimento e o amadurecimento em diversas áreas de sua vida.

12 – DEMONSTRAÇÃO DE VANTAGEM ECONÔMICA DA PARCERIA PARA O MUNICÍPIO

FUTEBOL NOTA 10	CUSTO	PREFEITURA	CUSTO
PROFISSIONAL ED. FÍSICA	R\$	PROFISSIONAL ED. FÍSICA	R\$
Salário (hora aula)	650,00		1.970,91
Abono	-----		100,00
Encargos	155,00		319,28
Ticket	-----		700,00
	Ano		
SERVIÇOS DIVERSOS		SERVIÇOS DIVERSOS	
Salário			902,91
Abono			100,00
Encargos			146,27
Ticket			700,00
SERVIÇO LIMPEZA		SERVIÇO LIMPEZA	
Salário			902,91
Abono			100,00
Encargos			146,27
Ticket			700,00
TOTAL	6.205,00	TOTAL	65.185,50

O desenvolvimento do Projeto representa vantagem econômica, pois é possível remunerar o profissional de Educação Física por hora/aula, além do profissional que cuida do espaço físico de desenvolvimento das atividades (campo) e também o que cuida da parte de limpeza de vestiários e dos banheiros são voluntários, situações que no caso da prefeitura teria que abrir concurso público para contratá-los e remunerá-los conforme demonstrativo da planilha acima.

Além disso, tem também a questão do espaço físico para desenvolvimento dos treinamentos adquirido pelo projeto através de parcerias a título de contratos regulamentados e gratuitos, proporcionando assim o desenvolvimento das atividades sem custos efetivos para o projeto.

13 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Associação Futebol Nota 10.

Rua João Nogueira, 245, Centro – Santa Rita do P. Quatro/SP. CEP: 13.670-000.

CNPJ: 09.654.719/0001-10.

Utilidade Pública Municipal Lei 2.781, de 23 de setembro de 2008.

Certificado de Registro no CREF4/SP nº 005644-E/SP.

13.1 – DOCUMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

13.1.1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL:

- I – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITA E DESPESA – ANEXO 14 – TCESP;**
- II – CÓPIAS DAS NOTAS FISCAIS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM INDICAÇÃO NO CORPO DO DOCUMENTO O NÚMERO DO TERMO DE COLABORAÇÃO E INDICAÇÃO DO ÓRGÃO PÚBLICO A QUE SE REFERE;**
- III – COMPROVANTES DE TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS DOS PAGAMENTOS;**
- IV – EXTRATO BANCÁRIO MENSAL;**
- V – RELAÇÃO NOMINAL DOS ATENDIDOS;**
- VI – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS METAS E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS.**

13.2 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL:

- I – CERTIDÃO INDICANDO OS NOMES E CPFs do RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO CONCESSOR E OS RESPECTIVOS PERÍODOS DE ATUAÇÃO;**
- II – CERTIDÃO CONTENDO OS NOMES E CPFs DOS DIRIGENTES E CONSELHEIROS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, FORMA DE REMUNERAÇÃO, PERÍODOS DE ATUAÇÃO COM DESTAQUE PARA O DIRIGENTE RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS À CONTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO;**
- III – RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO DO AJUSTE E O COMPARATIVO DE METAS PROPOSTAS COM OS RESULTADOS ALCANÇADOS E, O RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA, AMBOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E, O FINANCEIRO, PELO CONTADOR RESPONSÁVEL, COM A DESCRIÇÃO DAS DESPESAS E RECEITAS EFETIVAMENTE REALIZADAS;**
- IV - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITA E DESPESA COMPUTADAS POR FONTE DE RECURSO E POR CATEGORIAS E FINALIDADES DOS GASTOS, APLICADAS NO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO, CONFORME MODELO CONTIDO NO ANEXO 14 – TCESP;**
- V – RELAÇÃO DOS CONTRATOS E RESPECTIVOS ADITAMENTOS, FIRMADOS COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ADMINISTRADOS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA OS FINS ESTABELECIDOS NOS TERMOS DE COLABORAÇÃO OU DE FOMENTO, CONTENDO: TIPO E NÚMERO DE AJUSTE, IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES, DATA, OBJETO, VIGÊNCIA, VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO;**
- VII – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DA CONTA CORRENTE ESPECÍFICA, ABERTA EM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA, INDICADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO OU COLABORAÇÃO, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO EXTRATO BANCÁRIO;**
- VIII – PUBLICAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, DOS EXERCÍCIOS ENCERRADO E ANTERIOR;**
- IX – DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ACOMPANHADAS DO BALANCETE ANALÍTICO ACUMULADO NO EXERCÍCIO;**
- X – CERTIDÃO EXPEDIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE – CRC, COMPROVANDO A HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DOS RESPONSÁVEIS POR BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;**
- XI – DECLARAÇÃO ATUALIZADA DE QUE O QUADRO DIRETIVO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NÃO POSSUI PARENTESCO ATÉ 2º GRAU, INCLUSIVE POR**

Associação Futebol Nota 10.

Rua João Nogueira, 245, Centro – Santa Rita do P. Quatro/SP. CEP: 13.670-000.

CNPJ: 09.654.719/0001-10.

Utilidade Pública Municipal Lei 2.781, de 23 de setembro de 2008.

Certificado de Registro no CREF4/SP nº 005644-E/SP.

AFINIDADE, COM AGENTES POLÍTICOS DE PODER OU MINISTÉRIO PÚBLICO, DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA MESMA ESFERA GOVERNAMENTAL OU RESPECTIVO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO, BEM COMO PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE;

XII – DECLARAÇÃO ATUALIZADA ACERCA DA CONTRATAÇÃO OU NÃO DE EMPRESA PERTENCENTE A PARENTES ATÉ 2º GRAU, INCLUSIVE POR AFINIDADE, DE DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL, OU DE AGENTES POLÍTICOS DE PODER OU DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA MESMA ESFERA GOVERNAMENTAL OU RESPECTIVO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO, BEM COMO PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE;

XIII – EXTRATOS BANCÁRIOS MENSIS ATUALIZADOS;

XIV – RELAÇÃO NOMINAL DOS ATENDIDOS;

XV – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS METAS E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS.

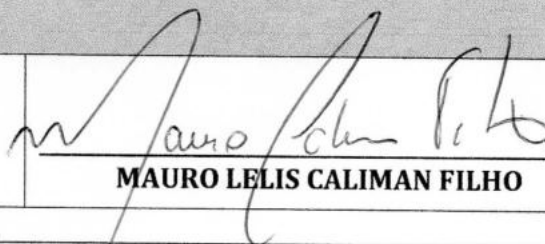
13.3 – PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DAS CONTAS:

13.3.1 – MENSAL – NO MÁXIMO 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA PARCELA, SENDO CONDIÇÃO PARA O REPASSE DA PARCELA SUBSEQUENTE;

13.3.2 – ANUAL – ATÉ 31 DE JANEIRO DE EXERCÍCIO SEGUINTE.

14- AUTENTICAÇÃO

S. R. P. QUATRO, 20/01/2020



MAURO LELIS CALIMAN FILHO

15 – AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

15.1 – AVALIAÇÃO PELO GESTOR DA PARCERIA

Foi este Plano de Trabalho analisado pelo Gestor da Parceria e, por atender aos requisitos da Lei nº 13.019/2014, é de PARECER FAVORÁVEL aos procedimentos legais para a celebração.

S. R. P. Quatro, ____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO GESTOR DA PARCERIA

15.2 – AUTORIZAÇÃO PELO ORDENADOR DA DESPESA

Foi este Plano de Trabalho analisado pelo ordenador da Despesa, o que AUTORIZO os procedimentos legais para a celebração.

S. R. P. Quatro, ____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO GESTOR DA PARCERIA

Associação Futebol Nota 10.

Rua João Nogueira, 245, Centro – Santa Rita do P. Quatro/SP. CEP: 13.670-000.

CNPJ: 09.654.719/0001-10.

Utilidade Pública Municipal Lei 2.781, de 23 de setembro de 2008.

Certificado de Registro no CREF4/SP nº 005644-E/SP.

PLANO DE TRABALHO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO FUTEBOL NOTA 10		C.N.P.J. 09.654.719/0001-10		
ENDEREÇO: RUA JOÃO NOGUEIRA, 245 - CENTRO				
E-MAIL INSTITUCIONAL: projtofutebolnota10@gmail.com				
MUNICÍPIO: SANTA RITA DO P. QUATRO	UF SP	CEP 13.670-000	DDD/TEL.FAX	DDD/TEL.CEL 19-981391223
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL MAURO LELIS CALIMAN FILHO			CPF 171.542.598-76	
E-MAIL INSTITUCIONAL/PESSOAL: presidentepfn10@gmail.com			RG 21.905.256-6	
ENDEREÇO: RUA IOLANDA BRAGA BORTOLINI, 698		CARGO PRESIDENTE	FUNÇÃO	
BANCO: BANCO DO BRASIL		AGÊNCIA: 2589-5	CONTA CORRENTE: 106067-8	
NÚMERO DA LEI DE UTILIDADE PÚBLICA: 2781		DATA DA LEI DE UTILIDADE PÚBLICA: 23/09/2008		
NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CMAS: 13		DATA DE VALIDADE DA INSCRIÇÃO: INDETERMINADO		
NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CMDCA: 12		DATA DE VALIDADE DA INSCRIÇÃO: 26/03/2021		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO EM OUTROS CONSELHOS (SE HOVER): Conselho Regional de Educação Física CREF4/SP nº 005644-E/SP.				
2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:				
TÍTULO DO PROJETO: "ATLETAS CIDADÃOS DO AMANHÃ"				
PERÍODO DE EXECUÇÃO 2020		INÍCIO: 01/02/2020	TÉRMINO: 31/12/2020	
DIAS DE FUNCIONAMENTO: DE TERÇA A DOMINGO				